



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2025

Que altera a alínea “b” do Inciso “I” do art. 1º do Decreto nº 105/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Barra do Bugres-MT.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Ofício Circular nº 002/CMDRS/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica alterado a alínea “b” do Inciso “I” do art. 1º do Decreto nº 105/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Barra do Bugres-MT, para complementar o **Biênio de 2024/2026**, nos termos da Lei Municipal Nº 2.662/2024, que alterou a Lei Municipal nº 1.566/2005.

I. ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

b) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL;

Titular: LAERCIO NOBERTO JUNIOR

Suplente: *FABIO JAMIL DE ARRUDA ALMEIDA*

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal